



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 6.621, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Concede pensão por morte a Isadora Tostes e Miguel da Silva Tostes.*

JOSE CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido a partir de 05/11/2012, a pensão aos filhos do servidor falecido Ezio Júnior Tostes, da seguinte forma:

I - **Isadora Tostes** portadora do CPF nº. 461.348.518-50 a importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício até a data 14/02/2023, quando a mesma completa 21 anos de idade;

II - **Miguel da Silva Tostes** portador do CPF nº. 461.348.268-20 a importância correspondente a 50% da pensão até a data 14/02/2023 e a importância correspondente a 100% da pensão de 15/02/2023 até o dia 22/04/2024, quando o mesmo completa 21 anos de idade e o **benefício será cessado.**

**Art. 2º** - O presente benefício é devido pelo falecimento do **Sr. Ezio Junior Tostes**, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 1404, conforme Portaria n. 5.807 de 23/11/2010, com fundamento no Artigo 26, Inciso II e Artigo 28, Inciso II da Lei Ordinária Municipal nº 2115 de 26/11/2004, e ainda de acordo com §§ 2º e 7º do artigo 40 da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Guaíra, 23 de novembro de 2012.

Jose Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira dos Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria